



SERJUSMIG
SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CÓPIA

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2013.

OF / PRES /181/2013.

Assunto: Publicação da Classificação da PV 2012



Ao

Exmo. Sr.

Desembargador Joaquim Herculano Rodrigues

DD. Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais

c/c para o interlocutor: Dr. Renato César Jardim

CAPITAL/MG

O Sindicato dos Servidores da Justiça de 1ª Instância do Estado de Minas Gerais – **SERJUSMIG** vem perante V.Exa. expor e reivindicar o que segue:

No dia 24/9/2013, essa presidência fez publicar, no Diário Eletrônico do Judiciário), o quadro das vagas para o Processo Classificatório de Promoção Vertical, referente ao exercício de 2012. As vagas se referem aos editais nos 01 e 02/2012, ambos publicados no DJe de 10 agosto de 2012.

Fato, então, é que a COMPROVE está de posse da documentação relativa às inscrições há mais de um ano. Portanto, com certeza, e conforme ficou subentendido na reunião ocorrida nesse Tribunal em 20/09/2013, já está em condições de fornecer a listagem de classificação dos candidatos para a devida publicação.

No dia 30/8/2013, o Tribunal de Justiça publicou no Diário do Judiciário Eletrônico o edital relativo à Promoção Vertical referente a 2013, sendo que o prazo para inscrições se iniciou em 1º/10/2013, e se encerra às 18h do dia 31/10.

Ocorre que, Servidores que estão concorrendo na PV 2012 podem, ou não, se classificar dentro do número de vagas apontadas, pelo que, por precaução, são forçados a se inscrever também para a PV2013. O Servidor gasta tempo, dinheiro e energia refazendo todo o processo (preenchimento de formulários, copias de documentos para



SERJUSMIG

SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

anexar, envio/protocolo...), e, também, a Comprove recebe nova remessa de inscrições, dos mesmos candidatos, o que gera desperdício de tempo para nova verificação, muitas vezes, de documentos relativos a servidores que já terão se classificado na PV2012 e que, portanto, não teriam necessidade de realizar nova inscrição.

Diante do exposto, o SERJUSMIG reivindica a V.Exa. que tome as providencias pertinentes à publicação imediata da classificação dos candidatos inscritos para a PV2012 e, ainda, de um adendo ao edital da PV2013, no sentido de eximir o servidor já inscrito para a PV 2012 e que não alcançar classificação dentro do número de vagas apontadas, de realizar nova inscrição. Agindo assim, o TJMG estará evitando prejuízos desnecessários tanto para o Servidor, quanto para a Administração.

Esperando poder contar com a compreensão e atenção de V.Exa. agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Sandra Margareth Silvestrini de Souza

Presidente

SERJUSMIG